



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA Nº 293/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Membros do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
CMDCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei 874, de 27/10/1993, com as alterações posteriores, bem como a renovação da composição do CMDCA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados para o período de 02(dois) anos (01/09/2023 a 31/08/2025) os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme abaixo:

<b>REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	MONIQUE KARINA CACHOEIRA STRAICH	SILVANA DOS SANTOS FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	INGRID VALE ATAÍDE	TATIANA MUNIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GRAZIELA LEA GALINA	NEUSA ANTUNES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	ANDREA CAROLINE DA SILVA	ANDREIA APARECIDA BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ANDIARA SERENA FRANZOI	VILSON ANDRE HECKEL
<b>REPRESENTANTES ORGANIZAÇÕES PARTICIPAÇÃO POPULAR</b>		
<b>ENTIDADE</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.E.B. SANTOS ANJOS	RICARDO WITTE	SEBASTIÃO ALAIDES DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.N.M. JACINTA NUNES	JUAREZ ANTONIO RODRIGUES	ROSENI DE FATIMA MARCONDES



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.N.M SILVA PARANHOS	DANIELA CORREA VARGAS	JULIANA CARLA SARIGUEL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	DENIZE PEKRUL BONETTI	MARCIA APARECIDA MUNHÕES
CLUBE LIONS DE RIO DAS ANTAS	MARCIO DA SILVA	ROSELI MARIA MOREIRA DA SILVA

Art. 2º O exercício como membro (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é considerado serviço público relevante e gratuito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das antas, SC, 29 de agosto de 2023

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças